

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO № 24/2025 INEXIGIBILIDADE № 8/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa especializada na prestação de serviços treinamento e capacitação, **IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA**.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.675.477/0001-16, estabelecida na Rua dos Andradas, 1560 — 18º andar — Galeria Malcon, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, e-mail: igam@igam.com.br, telefone (51) 3211-1527, no valor R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (162)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (1875)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 27 de janeiro de 2025

Sandro Roberto Galarça Ferigollo

Sandro Roberto Galarça Ferigollo

Prefeito Municipal